



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00022/2015 do Vereador Reis (PT)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato dos Advogados de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Salva de Prata ao Sindicato dos Advogados de São Paulo.

Art. 2º- A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.